ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2024

Aprova a Prestação de contas da Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2023 do Município de Barão.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o decreto legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores

Art. 1° Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2023 do Município de Barão, na forma do artigo 142, §2°, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 22 de março de 2024.

Pedro Gilson Jahn
Presidente da Comissão

Ademar Gauger
Membro da Comissão

Luciano Ricardo Sandrin
Membro da Comissão